



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

#### Aviso n.º 23458/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho, datado de 14 de Agosto de 2008, passou à situação de licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o Cantoneiro de Limpeza, Carlos Manuel Campos, com início em 1 de Setembro de 2008.

9 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

300719648

#### Aviso n.º 23459/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho, datado de 11 de Junho de 2008, foi nomeada, por transferência Marisol Aires Ferreira, com a categoria de Técnica Superior Principal (área de arqueologia), funcionária do quadro da Câmara Municipal de Grândola, para idêntico lugar vago no quadro desta Autarquia.

A nomeação produzirá efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

9 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

300719559

#### Aviso n.º 23460/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foi exonerado a seu pedido o funcionário desta Autarquia, André Filipe Carvalho Cupido, com a categoria de Carregador, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

9 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

300719494

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

#### Aviso n.º 23461/2008

##### Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto no art.34, do D.L n.427/89, de 7/12, aplicado a administração local pelo D.L n.409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho de 26.08.2008, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo dos artigos 139.º a 142.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.23/04, de 22/06, com início em 1 de Setembro de 2008, pelo prazo de três anos, com os seguintes trabalhadores:

Nélson Tiago Pires Martins e Rafael José Escobar Dias, para exercerem as funções de Sonoplasta, do grupo de pessoal auxiliar escalão 1, índice 181, 603,83 euros;

Maria de Lurdes Sousa Diogo Camelo e Carla Maria Santos Pinheiro Mesquita, para exercerem as funções de Auxiliar Técnico de Museografia grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 199, 663,88 euros;

2 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300717647

#### Aviso n.º 23462/2008

##### Contrato de trabalho a termo resolutivo certo/renovação

Para efeitos do disposto na alínea b., n.1, do art.34. do D.L n.427/89, de 7/12, alterado pelo D.L n.218/98, de 17/07, e nos termos do artigo 2, da Lei n.23/04, de 22/06 e artigo 139., n.2, do Código do trabalho, torna-se publico que, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com António da Ressurreição Cavalheiro Leitão para exercer as funções de operário/cabouqueiro, do grupo de pessoal operário semiqualficificado foi renovado por meu despacho de 21 de Julho de 2008, por mais um ano, com início em 1 de Agosto de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300717671

### CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

#### Aviso n.º 23463/2008

Nos termos do disposto no artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16/1 — Estatuto Disciplinar fica notificado o coveiro Ricardo Miguel Soeiro Manilha, que se encontra pendente processo disciplinar, e que dispõe de 30 dias, para apresentar a sua defesa.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

300718449

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

#### Aviso n.º 23464/2008

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, torna público que se vai dar início ao período de discussão pública do Plano de Pormenor de Bragança, a decorrer pelo prazo de 22 dias contados a partir do 5.º dia da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, pelo que se convidam todos os munícipes a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente. O prazo supra referido é contado nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. A proposta do Plano, acompanhada dos pareceres da CCCR Norte, da acta da conferência de serviços e da acta de concertação estará disponível na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo desta Câmara, onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 09.00 às 16.00 horas, ou pela Internet no endereço <http://www.cm-braganca.pt>. A Câmara Municipal de Bragança na sua reunião ordinária de 29 de Agosto de 2008 deliberou promover uma sessão pública de esclarecimento para o dia 8 de Outubro de 2008, pelas 20 horas e 30 minutos, no auditório Paulo Quintela, em Bragança. As observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal ou entregues directamente na Divisão de Urbanismo desta Câmara. Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, a divulgar através da comunicação social e que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

#### Aviso n.º 23465/2008

##### Renovação da comissão de serviço

Torna-se público que, por meu despacho de 14 de Dezembro de 2007, foi renovada a Comissão de Serviço do actual titular do cargo de Chefe de Divisão de Saneamento Básico, João Carlos Garcia Rodrigues Praça, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2008, pelo período de três anos, nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

9 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

300720124

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

#### Aviso (extracto) n.º 23466/2008

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de Setembro de 2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 117 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Fernando Jorge Madruga Maranga, classificado em 1.º lugar no

Concurso Externo de Ingresso para um lugar de Engenheiro Técnico Civil Estagiário, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 19 de Junho de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

300718279

## CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

### Aviso n.º 23467/2008

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, em conformidade com o meu despacho datado de 08/09/2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, visando o preenchimento de 18 lugares de Bombeiro de 2.ª Classe, da carreira de Bombeiro Municipal, do quadro privativo de pessoal da Câmara Municipal de Faro.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

— Validade do concurso — O concurso visa exclusivamente o provimento das referidas vagas, caducando com o respectivo preenchimento.

3.- Tendo sido consultada a BEP, no Âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro e verificando-se a existência de pessoal, foi efectuado o procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, através da oferta n.º P20084081, no SigaME, tendo o mesmo sido encerrado em 2008-08-05 por inexistência de candidaturas.

4 — Conteúdo funcional: É o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 de Abril.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais: deter a categoria de Bombeiro de 3.ª Classe, carreira de Bombeiro Municipal, com pelo menos 3 anos na referida categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e aproveitamento em curso de promoção nos termos da alínea *c*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

6 — Formalização das candidaturas: — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8004-001 Faro.

6.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento das funções públicas, constantes

do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme o ponto 5.1 do presente aviso.

e) Esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso, com excepção dos funcionários pertencentes a esta Autarquia.

6.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento autêntico ou fotocópia de documento idóneo, comprovando a posse das habilitações literárias, com excepção dos funcionários pertencentes a esta Autarquia.
- b) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado e actualizado, donde constem, nomeadamente as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada.
- c) Fotocópia do Bilhete de identidade actualizado e do n.º fiscal de contribuinte.
- d) Declaração do serviço de origem, da situação precisa em que se encontra.
- e) Documento autêntico ou fotocópia de documento idóneo do curso de promoção.

6.3 — Os candidatos poderão, ainda, indicar, querendo, quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devendo, neste caso, apresentar a respectiva comprovação, sob pena de não serem considerados.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Selecção dos candidatos — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

- Aprovação em curso de Promoção;
- Avaliação Curricular.

8.1 — Classificação final dos candidatos — A classificação e o consequente ordenamento dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será apurada pela média aritmética da classificação do curso de Promoção e da Avaliação Curricular de acordo com a seguinte fórmula.

$$CF = (CCP + AC) / 2$$

em que:

- CF = Classificação Final;
- CCP = Classificação do curso de Promoção;
- AC = Avaliação Curricular;

8.1 — 2 — Avaliação Curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise dos respectivos currículos profissionais, ponderados de acordo com as exigências das funções, onde serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação Académica de Base;
- Formação e qualificação Profissional;
- Experiência Profissional;
- Classificação de Serviço.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação e a sua aplicação nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Local de trabalho — Bombeiros Municipais de Faro.

10 — Remuneração Mensal: A remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 150 da respectiva categoria, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos, excluídos e classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua Domingos Guieiro n.º 8 em Faro.

12 — Composição do júri

Presidente: — Dr. João Manuel Godinho Marques, Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Faro  
Vogais efectivos:

- Sr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, Director de Departamento de Administração Geral, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Vítor Manuel Gonçalves Afonso 2.º Comandante dos Bombeiros Municipais de Faro;
- Vogais suplentes:
- Eng.º João José Graça Varela, Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais;